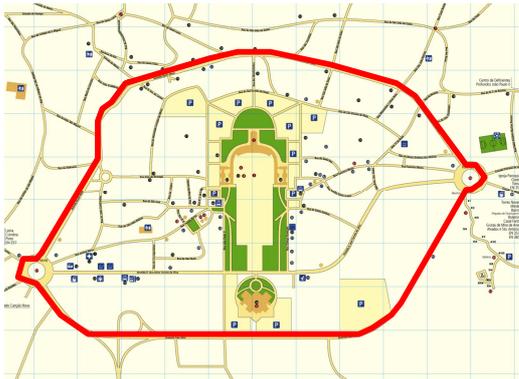


INFORMAÇÃO MAIS RELEVANTE

BENEFICIÁRIOS E TITULARES

Todos os Operadores legalmente constituídos para exercer uma qualquer Actividade Profissional e que, na Cova de Iria, no perímetro compreendido entre as Avenidas "Beato Nuno" e "João XXIII", disponham de Estabelecimento(s) aberto(s) ao Público



AVENIDAS E RUAS INCLUÍDAS NO PERÍMETRO QUE HABILITAM OS OPERADORES A SEREM TITULARES DOS CARTÕES

Avenida Beato Nuno
Av.^a Dom José A. Correia da Silva
Avenida Papa João XXIII
Rua 13 de Maio
Rua Anjo de Portugal
Rua Cónego Formigão
Rua da Sagrada Família
Rua de N.^a S.^a de Lurdes
Rua de N.^a S.^a do Carmo
Rua de Santa Ana
Rua de Santa Cruz
Rua de Santo Agostinho
Rua de Santo António
Rua de São João Baptista
Rua de São José
Rua de São Paulo
Rua de São Pedro
Rua de São Vicente Paulo
Rua do Imaculado Coração de Maria
Rua dos Monfortinhos
Rua Dr. Júlio Constantino
Rua Francisco Marto
Rua Jacinta Marto
Rua João Paulo II
Rua Monsenhor J. Alves Brás
Rua Nossa Senhora das Vitórias
Rua Princesa Santa Joana
Rua Rainha Santa Isabel
Rua São João de Deus

(salvo outras que por omissão possam não estar incluídas nesta listagem)

N.º MÁXIMO DE CARTÕES A ATRIBUIR POR CADA OPERADOR

Após conferência e validação do Pedido de Atribuição de Cartões poderá, a pedido do respectivo Representante Legal, vir a ser atribuído o seguinte n.º (Máximo) de Cartões:

- › 1 Cartão | Por cada Estabelecimento de Comércio a Retalho e/ou Serviços
- › 2 Cartões | Por cada Estabelecimento de Restauração e/ou Bebidas
- › 4 Cartões | Por cada Empreendimento Turístico e/ou Estabelecimento / Unidade de Alojamento

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSTRUIR O PEDIDO DE EMISSÃO DE CARTÃO(ES)

Para Comprovação do Exercício Efectivo de uma Actividade

- › Situação Cadastral Actual (Dados relativos à Actividade) a obter junto do Portal da Direcção-Geral dos Impostos (DGI), acessível em <https://www.portaldasfinancas.gov.pt>

Para Comprovação da Localização e Titularidade da Exploração do Estabelecimento

- › Fotocópia do Mapa de Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial (Emitido pela Câmara Municipal)
- ou
- › Fotocópia dum Comprovativo de Licenciamento de Instalação / Funcionamento
- +
- › Fotocópia dum Comprovativo da Titularidade da Exploração (Apenas nas situações em que o Titular, do Mapa de Horário de Funcionamento ou do Comprovativo de Licenciamento do Estabelecimento, não seja o seu Actual Explorador)

ENTIDADE EMITENTE E LOCAL PARA EFECTIVAÇÃO DOS PEDIDOS DE EMISSÃO DE CARTÃO(ES)

Cabendo à ACISO - Associação Empresarial Ourém-Fátima a emissão dos Cartões, a instrução dos respectivos Pedidos de Atribuição deverá ser efectuada, de 26 de Abril a 07 de Maio de 2010, junto à sua Delegação, nas Instalações do Posto de Informação de Turismo de Fátima, que para o efeito se manterá em funcionamento, das 10H00' às 13H00' e das 15H00' às 18H00', durante todos os dias da semana.